

## LEI N° 330/2002 DE 28 DE MAIO DE 2002

Altera Anexo I da Lei n.º 244 de 10 de Dezembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de sua atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1°- Fica alterado no quadro de Pessoal da referida Prefeitura Municipal de Poço Verde, constante do anexo I da Lei nº 244 de 10 de dezembro de 1998 na função Motorista para o número de 12, Professor – PNM I para 126, Auxiliar de Serviços Gerais – Função I, para 143 e de Vigilante para 50 vagas.

Art.2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, 28 de maio de

2002.

Jonas Dias Neto Prefeito Municipal LEI SANCIONADA EM. 28 10512002

PREFEITO MUNICIPAL